



Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Cidadania
Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT

ATA DAS ELEIÇÕES 2017

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, das 10 às 11:20 horas, na Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos da Presidência da República, reuniu-se a Comissão Eleitoral e as Entidades Habilitadas para a eleição às vagas para Composição do Conselho Nacional Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT – Biênio 2017/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão o Dr Bahij Amin Aur – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, e pelos demais membros da Comissão Eleitoral, o Dr. Joaquim Santana Neto – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, a Dra. Adriana Escorse de Moraes – Representante da Secretaria Nacional de Cidadania – Ministérios dos Direitos Humanos, o Dr. Francisco Rodrigues Correa – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e com a presença da Dra. Tatiana Mesquita Nunes – Assessora Jurídica do Ministério dos Direitos Humanos/AGU. Foram chamados os representantes das entidades para que fizessem sua apresentação no prazo de 03 (três) minutos, apresentassem sua documentação e assinassem a folha de presença, conforme EDITAL Nº 01/2017. A Comissão Eleitoral orientou que os eleitores deveriam votar, em cada segmento, no número de entidades de acordo com o número de vagas. Após a votação, realizada de forma secreta e presencialmente apurou-se o resultado, declarando-se como eleitas as seguintes organizações:

1 – ENTIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI:

- Aliança Nacional LGBTI – Com 08 votos
- Articulação Brasileira de Gays – ARTGAY – Com 14 votos
- Articulação Brasileira de Jovens Gays – ARTGAY JOVEM – Com 14 votos.
- Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros – ANTRA – Com 13 votos
- Fórum de Juventude Negra – FONAJUNE – Com 14 votos
- Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros – FONATRANS – Com 13 votos
- Rede Afro LGBT – Com 14 votos

- Rede Nacional de Pessoas Trans – REDE TRANS BRASIL – Com 14 votos

2 - ENTIDADES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA, QUE DESENVOLVEM ESTUDOS OU PESQUISAS SOBRE A POPULAÇÃO LGBTI:

- Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH – com 14 votos

3 – ENTIDADES NACIONAIS DE NATUREZA SINDICAL, OU NÃO, QUE CONGREGUEM TRABALHADORES OU EMPREGADORES COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DA LGBT:

- Central Única dos Trabalhadores – CUT – Com 14 votos

- Confederação dos Trabalhadores em educação – CNTE – Com 14 votos

4 – ENTIDADES DE CLASSE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, DE CARÁTER NACIONAL, COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT:

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Com 11 votos

- Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – Com 10 votos

Os trabalhos de escrutinação na apuração dos votos foram feitos pela a Dra. Adriana Escorse de Moraes – Representante da Secretaria Nacional de Cidadania – Ministérios dos Direitos Humanos, o Dr. Francisco Rodrigues Correia – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, e com a supervisão da Dra. Tatiana Mesquita Nunes – Assessora Jurídica do Ministério dos Direitos Humanos/AGU.

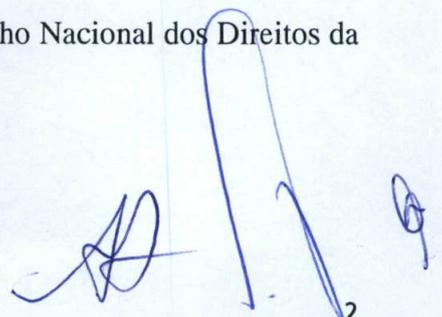
A presente ata foi lida, conferida e aprovada.

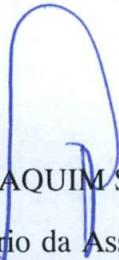
Brasília-DF, 30 de agosto de 2017.



Dr. BAHIJ AMIN AUR

Presidente da Comissão Eleitoral – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI





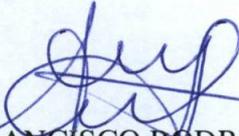
DR. JOAQUIM SANTANA NETO

Secretário da Assembleia da Eleição e Membro da Comissão Eleitoral – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.



Dra. ADRIANA ESCORSE DE MORAES

Membro da Comissão Eleitoral – Representante da Secretaria Nacional de Cidadania – Ministérios dos Direitos Humanos.



DR. FRANCISCO RODRIGUES CORREA

Membro da Comissão Eleitoral – Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

